AVISO DE DILIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DILIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 968/2024

Licitação nº 000031/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

O Agente de Contratação do Município de Lajes/RN torna públicas as seguintes diligências:

1. HABILITAÇÃO:

- i. A Agricultora **LIDIANE MICHELLE AMANCIO DE OLIVEIRA ROCHA**, deixou de apresentar a Declaração de inexistência de fatos impeditivos em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme ANEXO VI do edital.
- ii. O Agricultor **JOSÉ BRUNO DE LIMA**, deixou de apresentar a Declaração de inexistência de fatos impeditivos em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme ANEXO VI do edital.
- iii. A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PICOS PRETOS, deixou de apresentar a seguinte documentação:
- a) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as

Contribuições Federais e às de Terceiros (INSS);

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pelo Estado relativa ao domicílio do agricultor, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede da pessoa jurídica, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova e Regularidade do FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei nº, de 07 de julho de 2011, de cada agricultor familiar participante;

2. PROJETO DE VENDA:

- i. Os seguintes agricultores, grupos formais e informais devem ajustar seus projetos de venda conforme as atualizações realizadas com base nos critérios de prioridade e negociações ocorridos na sessão:
- a. MARCOS LUIS ANDRE DA SILVA
- b. ELIZABETE RIBEIRO
- c. LIDIANE MICHELLE AMANCIO DE OLIVEIRA ROCHA
- d. JOSÉ BRUNO DE LIMA
- e. LENIVALDO NUNES DE LIMA
- f. IELMA DANTAS GOMES LISBOA
- g. LENICE RAYANE DE LIMA OLIVEIRA
- h. ANDREA TEIXEIRA DA SILVA
- i. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PICOS PRETOS
- j. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES SALGAJUCABA
- k. JACKSON DANTAS GOMES
- l. JOÃO IGOR DANTAS LISBOA

Desse modo, com base nos itens e 4.6 do edital, o Agente de Contratação concedeu o prazo de cinco dias para que os interessados regularizem sua situação, mediante a apresentação dos documentos mencionados.

Maiores informações na sede da Prefeitu	ra Municipal nos	horários das	08h às 12h	ı e 14h às	17h ou
pelo e-mail: licitação@.					

Lajes/RN, 20/03/2025

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Rafael Anderson de Araújo Silva Código Identificador:39AB8EB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: